



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.307/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, consoante Processo Administrativo nº 1911982005,

Resolve,


Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º, 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, à servidora **VERONE NUNES MOTA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, nos seguintes termos

- do padrão 6 da Classe "B" ao padrão 7 da mesma Classe, a partir de 11/05/2004;

- do padrão 7 da Classe "B" ao padrão 8 da mesma Classe, a partir de 11/05/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente